

LEI MUNICIPAL N° 2396 DE 29/02/96
PROJETO DE LEI N° 2488

" AUTORIZA ALIENAÇÃO AO OURO VERDE TENIS CLUBE.
DE TRECHO DE RUA DESABITADO E SEM INFRA ESTRUTURA,
QUE LIMITA LONGITUDINALMENTE COM O CITADO CLUBE,
CONDICIONANDO O RESULTADO DA PRETENDIDA ALIENAÇÃO
EM ASFALTAMENTO DE RUAS DAS VILAS " OPERÁRIA, " "
LOBATO " E " JOÃO XXIII", ATÉ O LIMITE DA ALIENAÇÃ

O Povo do município de São Sebastião do Paraíso, estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais junto à Câmara Municipal, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienação nos termos da Lei Federal n° 8.666/96, trecho de rua desabitado e sem infra estrutura, confinado entre propriedades do Ouro Verde Tênis Clube, condicionando o resultado financeiro da pretendida alienação, em asfaltamento de ruas das Vilas Operária, Lobato e João XXIII, até o limite da mencionada transação.

ART° 2° - Para a efetivação do que dispõe o artigo anterior, além da Comissão Municipal de Licitação, haverá o acompanhamento de três Técnicos em transações Imobiliárias, de um representante da Câmara e de um representante da Associação Comercial.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 29 de Fevereiro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE